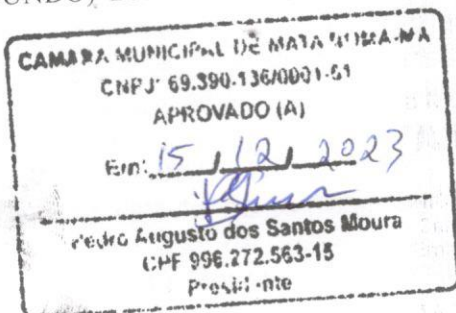




Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01º (PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:



SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense às: Julia Maria da Silva Gonçalves dos Santos, Gracinda do Carmo, Maria Isabel Sousa e Prudência Maria Valada

AUTORIA: Maria dos Remédios Martins da Silva

Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2023

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense às irmãs consagradas: Julia Maria da Silva Gonçalves dos Santos, Gracinda do Carmo, Maria Isabel Sousa e Prudência Maria Valada, a qual faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º - A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Regovam - se as disposições em contrário.

Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

Mata Roma – MA

Pedro Augusto dos Santos Moura

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA





Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE;  
NOBRE VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE ÀS IRMÃS CONSAGRADAS: JULIA MARIA DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS; GRACINDA DO CARMO, MARIA ISABEL SOUSA, PRUDÊNCIA MARIA VALADA: de nacionalidades portuguesa, chegaram ao estado de Minas Gerais, estado do Brasil, no ano de 1987 e ficaram até ao ano de 2000. Época essa, que se deslocaram até este município de Mata Roma – MA e fundaram a Pastoral da Criança, realizou as CEBS, Catequese.

DIANTE DO BREVE HISTÓRICO APRESENTO, SUBMETO AO PLENÁRIO O REFERIDO PROJETO, JÁ CONTANDO COM SUA APROVAÇÃO.

MATA ROMA – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA  
VEREADORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

